MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.576/2008

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 7.359.494,10 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.430/2007.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R$ 7.359.494,10 (sete milhões, trezentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial das dotações abaixo especificadas.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei, serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 20 00 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2001	04122010-2.002	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado		10.000,00
2001	04122010-2.002	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil		10.000,00
2002	02062011-2.003	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado	3.000,00	
2003	04124014-2.004	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado	2.000,00	
2003	04124014-2.004	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	25.000,00	
2004	04122018-2.005	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado		5.000,00
2004	04122018-2.005	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	2.000,00	

VISTO

LEI Nº 1.576/2008

		TOTAL DO ÓRGÃO	32.000,00	25.000,00
ÓRGÃO: 21 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2101	04121020-2.008	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado		20.000,00
2101	04121020-2.008	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	20.000,00	
		TOTAL DO ÓRGÃO	20.000,00	20.000,00

ÓRGÃO: 22 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	04122030-2.010	3.3.90.39.00-O.Serv.Terc.-P.Jurídica	100.000,00	
2201	04122030-2.010	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado	12.000,00	
2201	04122030-2.010	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	310.000,00	
2201	04122033-2.013	3.1.90.03.00-Pensões	4.200,00	
		TOTAL DO ÓRGÃO	426.200,00	

ÓRGÃO: 23 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2302	28843042-2.017	4.6.90.71.00-Princ.D.C.Resgatado		800.000,00
2302	28843042-2.019	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	800.000,00	
		TOTAL DO ÓRGÃO	800.000,00	800.000,00

ÓRGÃO: 24 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2401	12361050-2.020	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado	350.000,00	
2401	12361050-2.020	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	300.000,00	
2401	12361050-2.020	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		227.000,00
2401	12361050-1.004	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		300.000,00

VISTO PROCURADORIA

2402	12361050-2.023	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado	500.000,00	
2402	12361050-2.023	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	1.800.000,00	
2402	12361050-2.023	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		500.000,00
2402	12361050-2.023	3.3.90.30.00-Material de Consumo		100.000,00
2402	12361050-2.023	3.3.90.36.00-O.Ser.Ter.-P.Física	370.000,00	
2402	12361050-2.023	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	30.000,00	
2403	12306052-2.025	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	180.000,00	
2404	12361050-2.027	3.3.90.36.00-O.Ser.Ter.-P.Física		80.000,00
2404	12361050-2.027	4.4.90.52.00-E.Mat.Permanente		50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**3.530.000,00**	**1.257.000,00**

ÓRGÃO: 25 00 – SEC.MUN.DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2501	15122070-2.028	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado	650.000,00	
2501	15122070-2.028	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	500.000,00	
2501	15451070-1.010	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		220.000,00
2502	26782077-2.033	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado	180.000,00	
2502	26782077-2.033	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	60.000,00	
2502	26782077-2.033	3.3.90.30.00-Material de Consumo	285.294,10	
2502	26782077-2.033	3.3.90.36.00-O.Ser.Ter.-P.Física	20.000,00	
2503	15451074-2.034	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	110.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**1.805.294,10**	**220.000,00**

ÓRGÃO: 26 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2601	10122084-1.017	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		10.000,00
2601	10122084-1.017	4.4.90.51.01-Obras e Instalações		86.000,00
2601	10122085-1.018	3.3.90.30.01-Material de Consumo		10.000,00
2601	10122085-1.018	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		9.000,00
2601	10122085-1.018	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica		21.181,70
2601	10128086-2.038	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		460.000,00

VISTO PROCURADORIA

2601	10128086-1.019	3.3.90.30.01-Material de Consumo		69.302,40
2601	10128086-1.019	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		45.747,00
2601	10128086-1.019	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		33.000,00
2601	10128086-1.019	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica		49.881,00
2601	10128086-1.020	4.4.90.52.01-Obras e Instalações		20.000,00
2601	10301084-1.022	3.3.90.30.01-Material de Consumo		15.000,00
2601	10301084-1.022	3.3.90.36.01-Out.S.Terc.-P.Física		15.000,00
2601	10301084-1.022	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica		15.000,00
2601	10301084-1.022	4.4.90.51.01-Obras e Instalações		140.000,00
2601	10301084-1.022	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente		20.000,00
2601	10301084-1.023	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		10.000,00
2601	10301084-1.023	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente		100.000,00
2601	10302089-1.025	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		1.000,00
2601	10302089-1.025	4.4.90.51.01-Obras e Instalações		1.000,00
2601	10302089-1.025	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		14.000,00
2601	10302089-1.025	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente		145.000,00
2601	10302089-1.026	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		1.000,00
2601	10302089-1.026	4.4.90.51.01-Obras e Instalações		1.000,00
2601	10302089-1.026	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		21.350,00
2601	10302089-1.026	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente		88.000,00
2601	10305088-1.028	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		1.000,00
2601	10305088-1.028	4.4.90.51.01-Obras e Instalações		1.000,00
2601	10305088-1.028	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		1.000,00
2601	10512088-1.029	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		50.000,00
2601	10512088-1.029	4.4.90.51.01-Obras e Instalações		227.100,00
2601	10662093-1.030	3.3.90.30.01-Material de Consumo		1.000,00
2601	10662093-1.030	3.3.90.35.01-Servs.de Consultoria		1.000,00
2601	10662093-1.030	3.3.90.36.01-Out.S.Terc.-P.Física		2.000,00
2601	10662093-1.030	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica		2.000,00
2601	10662093-1.030	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		276.932,00
2601	10662093-1.030	4.4.90.51.01-Obras e Instalações		1.560.000,00
2601	10662093-1.030	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		1.000,00
2601	10662093-1.030	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente		1.100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				4.625.494,10

VISTO PROCURADORIA

LEI Nº 1.576/2008

ÓRGÃO: 28 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	08244120-2.054	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado		212.000,00
2801	08244120-2.054	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil		50.000,00
2802	08244127-2.057	3.3.50.43.00-Subvenções Sociais	60.000,00	
2802	08244127-2.058	3.3.50.43.00-Subvenções Sociais		60.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**60.000,00**	**322.000,00**

ÓRGÃO: 29 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2901	15452140-2.063	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado	5.000,00	
2901	15452140-2.063	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	100.000,00	
2901	15452143-2.064	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	240.000,00	
2902	15452141-2.065	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	46.000,00	
2903	15452140-2.066	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	40.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**431.000,00**	

ÓRGÃO: 30 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3001	04131150-2067	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado		40.000,00
3001	04131150-2067	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	40.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**40.000,00**	**40.000,00**

ÓRGÃO: 31 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3101	18541164-2.070	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	140.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**140.000,00**	

VISTO PROCURADORIA

LEI Nº 1.576/2008

ÓRGÃO: 32 00 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E RENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3201	04122170-2.073	3.1.90.04.00-Cont.T.Determinado		50.000,00
3201	04122170-2.073	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	20.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**20.000,00**	**50.000,00**

ÓRGÃO: 33 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3301	04122190-2.074	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	40.000,00	
3302	27812193-1.061	3.1.90.04.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	15.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**55.000,00**	
TOTAL GERAL			**7.359.494,10**	**7.359.494,10**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 20 de novembro de 2008.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO PROCURADORIA GERAL